

**SERIM-OF-220/2024**

Sorocaba, 04 de junho de 2024

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 117, datado de 07/05/2024, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 103/2024, de autoria do nobre edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “Margarida Pontes Santos” ao Centro de Convivência Esportivo, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, Jardim Amália, no Bairro do Éden.

Com relação ao Projeto de Lei supramencionado, informamos que o local já está denominado pela Lei Municipal nº 7.415 de 06 de julho de 2005.

Pelo motivo exposto, o presente Projeto de Lei não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP